



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora
Maria do Perpétuo Socorro Araújo Góes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo território do Município, por 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Perpétuo Socorro Araújo Góes, ex-servidora pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal